



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 024/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALITICO (QDD).
- **DECRETO Nº 025/2024:** ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA  
30 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 24 / 2024 de 29 de Abril de 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 378/2023 em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 075 de 20/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
<b>13000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15400 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15410 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2018 - GESTÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 16000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 16210 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>4009 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15002 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA, 29 de Abril de 2024

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA

Prefeito

0676820565-40

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 25 de 29/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 110.000,00( Cento e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 384 de 5 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2023	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
16000	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>13000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2026	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400	Transferência do FUNDEB		60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>110.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$110.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>11000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15002	Recursos p/Ações e Serv. Púb. de Saúde - ASPS 15%		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>13000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1019	REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS VOLTADOS À EFICIENTIZAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15690	Outras Transferências de Recursos do FNDE		60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>110.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA  
30 DE ABRIL DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO  
CENTRO  
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA  
CNPJ: 13.866.892/0001-50

#### Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 29 de abril de 2024

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA

Prefeito

0676820565-40